

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

### EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **256/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **Rosiane Neres Ramos Silva**

CPF: **044.314.835-00**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)**

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

| VEICULO TIPO PASSEIO |                                                                                                                                                      |                           |                            |              |             |                 |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| Linha                | Origem                                                                                                                                               | Destino                   | Distância – ida e volta km | Dias Letivos | Valor / Dia | Valor Total R\$ |
| 95 Aut               | Faz Recanto do Paraguaçu /Faz St <sup>a</sup> Barbara/Faz Lagoa /Sítio de Jovenil/ Sítio St <sup>a</sup> Fé/ St <sup>o</sup> Antônio/Sítio de Ermito | Escola José Joaquim Ramos | 45.3                       | 117          | 100,00      | 11.700,00       |

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.**

**2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar**

**3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

**Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 390/2019

**IL Nº. 256/2019**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 390/2019**, com a Pessoa Física de **Rosiane Neres Ramos Silva**, inscrito no CPF **044.314.835-00**, pelo valor total de **R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)** para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Rosiane Neres Ramos Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.